

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº: 709/2026

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Gestor Responsável: Elaine Cristine de Lima Milhomens

1 - OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas destinadas à realização de eventos, compreendendo palco, sonorização, iluminação, stands, camarins, treliças e demais estruturas necessárias e serviços necessários. Tais estruturas serão utilizadas na realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e comemorativos promovidos ou apoiados pelo Município, bem como no atendimento de demandas da população, quando necessário. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza eventual e variável da demanda, possibilitando a execução dos serviços de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, com maior flexibilidade gerencial e racionalização dos gastos públicos.

Esse texto fica melhor por cinco razões. Primeiro, preserva o objeto exatamente na linha do que já foi definido no processo. Segundo, evita abrir margem para discussão futura de que o ETP previu objeto mais amplo que o efetivamente licitado. Terceiro, não menciona o TR. Quarto, já incorpora a finalidade pública da contratação. Quinto, justifica o SRP sem exagero e sem fugir da lógica do processo.

2 - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Administração Municipal relacionadas à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e comemorativos promovidos ou apoiados pelo Município. Para a adequada execução dessas atividades, faz-se necessária a disponibilização de estruturas, equipamentos e serviços especializados compatíveis com a natureza e o porte de cada evento.

Verifica-se a necessidade de realização de nova contratação, considerando a existência de ajuste vigente para fornecimento de parte das estruturas necessárias, com término previsto, sem interesse da Administração em sua prorrogação ou aditamento. Tal providência decorre da necessidade de atualização das condições da contratação, adequação às demandas atuais do Município e realização de novo procedimento licitatório.

A contratação por meio de locação mostra-se a solução mais adequada e economicamente vantajosa, tendo em vista que a aquisição definitiva dos equipamentos e estruturas demandaria elevados custos de investimento inicial, além de despesas permanentes com manutenção, armazenamento, transporte, equipe técnica especializada, seguros e depreciação, o que se revela incompatível com a natureza eventual e variável das demandas atendidas.

Embora a necessidade administrativa apresente caráter contínuo, a execução dos serviços ocorre de forma eventual e sob demanda, conforme a realização concreta de cada

evento. Por essa razão, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo contratações futuras de forma parcelada, apenas quando houver necessidade efetiva, com maior eficiência administrativa, flexibilidade de gestão e racionalização dos gastos públicos.

Os quantitativos estimados para a contratação representam consumo máximo projetado para o período de vigência da ata, tendo sido definidos com base no histórico de eventos realizados pelo Município, na programação institucional previsível e em margem técnica de segurança para atendimento de demandas supervenientes. Tais quantitativos não geram obrigação de contratação integral pela Administração, servindo como parâmetro para a realização do certame e para futura execução parcelada, conforme necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

A não realização da contratação poderá acarretar prejuízos relevantes à Administração Municipal, incluindo a impossibilidade ou comprometimento da realização de eventos públicos, a interrupção de atividades promovidas pelas secretarias municipais e prejuízos ao atendimento de ações de interesse coletivo voltadas à população.

Agora, ponto jurídico-prático. Eu tiraria da sua versão a expressão “incluindo estruturas temporárias, equipamentos e serviços especializados” do primeiro parágrafo só porque a redação que eu te entreguei já resolve isso com mais sobriedade. Também prefiro trocar “sem interesse da Administração em sua prorrogação” por “sem interesse da Administração em sua prorrogação ou aditamento”, porque isso está mais aderente ao texto-base. E no trecho dos quantitativos, eu manteria a ideia de estimativa máxima, mas sem mencionar “ata” em excesso toda hora, para não deixar o ETP com cara de cópia de fase seguinte.

3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, em consonância com o planejamento administrativo da Secretaria demandante e com as necessidades institucionais relacionadas à realização de eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal. A previsão da demanda no planejamento anual observa o princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021 e contribui para a realização da contratação de forma organizada, eficiente e compatível com as necessidades previamente identificadas pela Administração. Considerando a natureza das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, verifica-se compatibilidade da contratação com as atividades administrativas ordinárias do Município, ainda que a execução dos serviços ocorra de forma eventual e sob demanda.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As estimativas das quantidades da presente contratação correspondem à demanda máxima projetada para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços. Tais quantitativos foram definidos com base no histórico de eventos realizados pelo Município, na programação institucional previsível das secretarias, nas demandas recorrentes de ações culturais, esportivas, educacionais e institucionais, bem como em margem técnica de segurança destinada ao atendimento de eventos supervenientes.

Ressalta-se que os quantitativos estimados não constituem obrigação de contratação integral pela Administração, servindo como parâmetro para a futura licitação e para as contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços. A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, mediante solicitação da unidade demandante, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

Dessa forma, ficam registradas as seguintes estimativas de quantidades para a contratação:

Item	Descrição	UNID	QTD
1.	PALCO TIPO MODELO GEO SPACE - Transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de Palco modelo Geo Space, com dimensões 18,00 m (largura) x 16,00 m (profundidade) e pé-direito central de 9,00 m (medido do piso elevado ao ponto mais alto da cobertura), projetado para eventos de grande porte. Estrutura modular construída em box truss Q-30 em alumínio de alta resistência, com travamentos, manilhas, cabos de aço e engates certificados para suportar iluminação, sonorização, cenografia e demais equipamentos de produção. Cobertura em lona PVC reforçada, impermeável, anti-UV, anti-chama e blackout, com sistema de inclinação e drenagem para escoamento de águas pluviais, garantindo proteção e estabilidade em condições climáticas adversas. Piso elevado com altura regulável entre 0,50 m e 2,50 m em relação ao solo, com estrutura metálica nivelável e sapatas reguláveis. Piso em compensado naval/resinado antiderrapante, com capacidade para cargas dinâmicas e estáticas compatíveis com performances e equipamentos de palco. Acessos por escadas com largura mínima de 1,20 m, degraus revestidos e corrimãos; saídas devidamente sinalizadas. Observação sobre acessibilidade: A critério da Administração ou responsável pelo evento, poderá ser solicitada a instalação de rampa de acessibilidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes, com inclinação adequada, superfície antiderrapante e guarda-corpos laterais, garantindo acesso seguro e confortável para pessoas com mobilidade reduzida. Fechamentos: saia de acabamento na base do palco; fechamento frontal, lateral e traseiro com lona ou grades metálicas, conforme necessidade operacional. Instalação de guarda-corpos metálicos com altura mínima de 1,10 m em pontos de risco e laterais superiores.	UNID	5

	Suportes e áreas técnicas: plataformas auxiliares reforçadas para instalação de bateria, teclados, racks e demais equipamentos. Distribuição adequada de pontos de rigging no truss, com acessórios certificados. Espaço técnico lateral ou traseiro destinado à acomodação de cases, racks, passagem segura de cabos e área de operação técnica. A montagem inclui House Mix com dimensão mínima de 5m x 4m, instalada em posição frontal e centralizada, com cobertura própria e piso nivelado para operação de mesas de som e iluminação, garantindo visibilidade adequada do palco. Torres laterais independentes para suspensão de sistemas de PA FLY, dimensionadas para suportar equipamentos de line array ou caixas suspensas, com travamentos adequados e pontos de fixação certificados. Torres adicionais podem ser montadas para suportar painéis de LED, passarelas técnicas ou elementos visuais. Camarins: inclusão de 02 (dois) camarins completos, montados em estrutura modular, com piso nivelado, iluminação, tomadas, bancada/mesa, cadeiras, espelho iluminado e ventilação mecânica/natural, conforme viabilidade do local. Segurança e conformidade: montagem executada exclusivamente por equipe técnica habilitada, seguindo as normas NR-10, NR-18, NR-35, as orientações de segurança do Corpo de Bombeiros e todas as exigências vigentes para montagem de estruturas temporárias. Instalação obrigatória de extintores de incêndio Tipo B/C com placas de identificação visíveis. Sinalização clara de ENTRADA e SAÍDA do palco. Permanência da estrutura: o palco deverá permanecer montado e à disposição da Administração por um período mínimo de 1 (um) dia e máximo de 5 (cinco) dias consecutivos de evento, não levando em conta o período de montagem, conforme cronograma específico do evento. Prazo de montagem: a estrutura deverá estar integralmente montada, nivelada e entregue com antecedência mínima de 48 horas do início oficial do evento, permitindo inspeções técnicas, testes e instalação adicional de equipamentos de produção. Observação: poderão ser realizados ajustes pontuais de layout, altura, posicionamento e pontos de rigging		
--	---	--	--

	conforme rider técnico do artista, desde que observadas as capacidades estruturais e as normas de segurança estabelecidas.		
2.	PALCO MODELO COBERTURA DUAS ÁGUAS- Transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de palco com cobertura metálica tipo “duas águas”, com dimensões aproximadas de 15,00 m de largura x 10,00 m de profundidade, projetado para eventos de médio porte, estrutura montada em alumínio Q-30. Cobertura composta por telamento metálico com lona PVC reforçada, impermeável, anti-UV, anti-chama e blackout, com inclinação central garantindo escoamento eficiente das águas pluviais. Toda a proteção superior e lateral é dimensionada para cobertura total do plano cênico, evitando entrada de chuva sobre artistas e equipamentos. Piso elevado, estruturado em sistema metálico nivelado, com altura variável conforme necessidade do evento (padrão entre 0,5 m e 1,50 m do solo). Piso em compensado naval/resinado antiderrapante, com resistência adequada para cargas estáticas e dinâmicas de equipamentos musicais e operação técnica. Acesso por escadas de largura mínima de 1,20 m, com corrimãos laterais, degraus revestidos e saídas de emergência sinalizadas. Observação sobre acessibilidade: A critério da Administração ou responsável pelo evento, poderá ser solicitada a instalação de rampa de acessibilidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes, com inclinação adequada, superfície antiderrapante e guarda-corpos laterais, garantindo acesso seguro e confortável para pessoas com mobilidade reduzida. Fechamento: as laterais e o fundo do palco possuem fechamento em lona reforçada, garantindo proteção visual e contra vento. Instalação de guarda-corpos metálicos com altura mínima de 1,10 m nas áreas superiores e pontos de risco, conforme normas de segurança. Torres laterais independentes para suspensão de sistemas de PA FLY, dimensionadas para suportar equipamentos de line array ou caixas suspensas, com travamentos adequados e pontos de fixação certificados. Torres adicionais podem ser montadas para suportar painéis de LED, passarelas técnicas ou	UNID	5

	elementos visuais. Área técnica lateral e/ou traseira com espaço reservado para acomodação de cases, racks e passagem de cabos, permitindo operação segura e organizada. A montagem inclui House Mix com dimensão mínima de 4m x 4m, instalada em posição frontal e centralizada, com cobertura própria e piso nivelado para operação de mesas de som e iluminação, garantindo visibilidade adequada do palco. Segurança e conformidade: montagem executada exclusivamente por equipe técnica habilitada, seguindo as normas NR-10, NR-18, NR-35, as orientações de segurança do Corpo de Bombeiros e todas as exigências vigentes para montagem de estruturas temporárias. Instalação obrigatória de extintores de incêndio Tipo B/C com placas de identificação visíveis. Sinalização clara de ENTRADA e SAÍDA do palco. Permanência da estrutura: o palco deverá permanecer montado e à disposição da Administração por um período mínimo de 1 (um) dia e máximo de 5 (cinco) dias consecutivos de evento, não levando em conta o período de montagem, conforme cronograma específico do evento. Prazo de montagem: a estrutura deverá estar integralmente montada, nivelada e entregue com antecedência mínima de 48 horas do início oficial do evento, permitindo inspeções técnicas, testes e instalação adicional de equipamentos de produção. Observação: poderão ser realizados ajustes pontuais de layout, altura, posicionamento e pontos de rigging conforme rider técnico do artista, desde que observadas as capacidades estruturais e as normas de segurança estabelecidas.		
3.	PALCO 10X8M- Transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de palco modular com dimensões 10,00 m (largura) x 8,00 m (profundidade), desenvolvido para eventos de pequeno e médio porte que demandem estrutura robusta, segura e compatível com cenografia, painéis, apresentações e elementos técnicos adicionais. Estrutura principal construída em box truss Q-30 em alumínio de alta resistência, configurada em formato retangular com 4 torres verticais e grid superior completo, incluindo travamentos, manilhas, pinos, cabos de aço e engates certificados, garantindo estanqueidade estrutural e suportando cargas distribuídas compatíveis	UNID	10

	com elementos cenográficos, painéis ou equipamentos que venham a ser instalados posteriormente. Piso elevado com altura regulável entre 0,50 m e 1,50 m, composto por praticáveis metálicos niveláveis sobre sapatas ajustáveis. Superfície em compensado naval/resinado antiderrapante, adequada para cargas estáticas e dinâmicas compatíveis com movimentação de artistas, cenários leves e equipamentos auxiliares. Acessos por escadas com largura mínima de 1,20 m, degraus revestidos e corrimãos; saídas devidamente sinalizadas. Observação sobre acessibilidade: A critério da Administração ou responsável pelo evento, poderá ser solicitada a instalação de rampa de acessibilidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes, com inclinação adequada, superfície antiderrapante e guarda-corpos laterais, garantindo acesso seguro e confortável para pessoas com mobilidade reduzida. Fechamentos: saia de acabamento em tecido preto ou PVC aplicada em toda a base frontal e lateral do palco. Possibilidade de fechamento traseiro ou lateral em lona ou painel rígido (sob demanda), garantindo controle de visual e organização operacional do backstage. Instalação de guarda-corpos metálicos com altura mínima de 1,10 m em áreas de risco ou bordas superiores, conforme necessidade. Suportes e áreas técnicas: estrutura superior (grid) com distribuição adequada de pontos para fixação de elementos cenográficos ou decorativos, respeitando limites de carga do fabricante. Espaço técnico lateral ou traseiro destinado à acomodação de cases, praticáveis auxiliares, passagem segura de cabos e movimentação da equipe técnica. A montagem inclui House Mix com dimensão mínima de 4m x 4m, instalada em posição frontal e centralizada, com cobertura própria e piso nivelado para operação de mesas de som e iluminação, garantindo visibilidade adequada do palco. Segurança e conformidade: montagem executada exclusivamente por equipe técnica habilitada, seguindo as normas NR-18 e NR-35, além das diretrizes do Corpo de Bombeiros para estruturas temporárias. Instalação de sinalização de segurança nas áreas de acesso e saída do palco, além de isolamento perimetral quando aplicado. Permanência da estrutura: o palco deverá permanecer montado e disponível para utilização pelo contratante		
--	---	--	--

	por período mínimo de 1 (um) dia e máximo de 5 (cinco) dias, conforme programação do evento, desconsiderando o tempo de montagem. Prazo de montagem: a estrutura deverá estar integralmente montada, nivelada e entregue com antecedência mínima de 24 a 48 horas do início oficial do evento, permitindo inspeção técnica e a instalação adicional de cenografia ou equipamentos de produção. Observação: poderão ser realizados ajustes pontuais de layout, altura e posicionamento de treliças e acessórios, desde que respeitadas as capacidades técnicas da estrutura e as normas de segurança vigentes para estruturas temporárias.		
4.	PALCO MODULAR 6x4m ou inferior – Transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de palco modular elevado com dimensões aproximadas de 6,00 m (largura) x 4,00 m (profundidade), desenvolvido para eventos de pequeno porte que demandem estrutura estável, segura e compatível com apresentações, discursos, cerimônias e atividades culturais. Estrutura principal composta por módulos metálicos reforçados, fabricados em aço ou alumínio, com sistema de encaixe rígido e travamento adequado para garantir estabilidade e distribuição uniforme de carga. A sustentação deverá contar com pés metálicos com sapatas niveladoras, permitindo ajuste em terrenos irregulares e assegurando nivelamento preciso do piso. Piso elevado com altura regulável entre 0,50 m e 1,00 m, composto por praticáveis metálicos intertravados. Superfície em tablado, resistente ao tráfego de pessoas e equipamentos leves. Acessos por escadas laterais com degraus revestidos e corrimãos, garantindo segurança, estabilidade e fluxo adequado de entrada e saída. Inclusão de rampa de acessibilidade em conformidade com normas técnicas vigentes, com inclinação adequada, superfície antiderrapante e guarda-corpos laterais, garantindo acesso seguro e confortável para pessoas com mobilidade reduzida. Fechamentos: saia de acabamento em tecido preto ou PVC aplicada em toda a base frontal e lateral do palco para garantir acabamento visual adequado. Instalação de guarda-corpos metálicos com altura mínima de 1 m nas laterais e fundo do palco, conforme a necessidade de	UNID	20

	proteção contra quedas, em conformidade com normas de segurança. Suportes e áreas técnicas: área traseira ou lateral destinada ao posicionamento de cases, passagem de cabos e apoio operacional da produção, garantindo organização e circulação segura. O sistema de praticáveis deverá permitir ampliação, redução ou alterações no layout conforme demanda operacional da Administração. Segurança e conformidade: montagem executada exclusivamente por equipe técnica habilitada, seguindo as normas NR-18, além das diretrizes do Corpo de Bombeiros para estruturas temporárias. Instalação de sinalização de segurança nas áreas de acesso e saída do palco e isolamento perimetral quando necessário. Permanência da estrutura: o palco deverá permanecer montado e disponível para utilização pelo contratante por período mínimo de 1 (um) dia e máximo de 5 (cinco) dias, conforme programação do evento, desconsiderando o tempo de montagem. Prazo de montagem: a estrutura deverá estar integralmente montada, nivelada e entregue com antecedência mínima de 24 a 48 horas do início oficial do evento, permitindo inspeção técnica e instalação adicional de cenografia leve, equipamentos ou mobiliário. Observação: poderão ser realizados ajustes pontuais de layout, altura e posicionamento dos módulos, desde que respeitadas as capacidades técnicas da estrutura e as normas vigentes para estruturas temporárias.		
5.	ARQUIBANCADA MODULAR COBERTA COM 8 DEGRAUS, POR METRO LINEAR- Locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de arquibancada metálica modular, construída em estrutura tubular de aço galvanizado ou aço carbono com tratamento anticorrosivo. A arquibancada deverá possuir 8 (oito) degraus, com dimensões compatíveis com as normas técnicas vigentes, e assentos contínuos ou individuais confeccionados em material resistente, como aço, madeira tratada ou polímero de alta durabilidade. A estrutura deverá ser totalmente coberta, utilizando lona tensionada de alta resistência ou telha metálica galvanizada, assegurando proteção contra chuva e exposição solar. O acesso do público à arquibancada deverá ser realizado por escadas adequadas, firmes, estáveis e compatíveis	METRO LINEAR	200

	com a estrutura, garantindo circulação segura dos usuários. A arquibancada deverá suportar a capacidade de 2,5 pessoas por metro linear, sendo obrigatória a utilização de piso e degraus antiderrapantes e livres de quinas ou superfícies cortantes, proporcionando segurança e estabilidade ao público. A estrutura deverá atender às normas ABNT aplicáveis, como NBR 9077 e NBR 15575, além das exigências das NR-18 e NR-23 e das diretrizes do Corpo de Bombeiros, devendo suportar carga mínima de 500 kg/m² ou superior. O período de locação será de até 5 (cinco) dias por serviço, não incluindo o tempo destinado às atividades de montagem e desmontagem, que serão executadas pela contratada antes e após o prazo de uso, conforme a necessidade do evento. A cobertura deverá ser firmemente instalada e resistente às condições climáticas, incluindo rajadas de vento, e toda a execução dos serviços deverá ser realizada por equipe especializada, com apresentação de ART para montagem e desmontagem emitida por profissional habilitado. A Administração poderá solicitar a estrutura conforme a demanda, sendo estabelecido que o tamanho mínimo a ser contratado por serviço será de 10 (dez) metros lineares de arquibancada.		
6.	ARQUIBANCADA MODULAR COBERTA, COM 5 DEGRAUS, POR METRO LINEAR- Locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de arquibancada metálica modular, construída em estrutura tubular de aço galvanizado ou aço carbono com tratamento anticorrosivo. A arquibancada deverá possuir 5 (cinco) degraus, com dimensões compatíveis com as normas técnicas vigentes, e assentos contínuos ou individuais confeccionados em material resistente, como aço, madeira tratada ou polímero de alta durabilidade. A estrutura deverá ser totalmente coberta, utilizando lona tensionada de alta resistência ou telha metálica galvanizada, assegurando proteção contra chuva e incidência solar. O acesso do público à arquibancada deverá ocorrer por meio de escadas adequadas, firmes e estáveis, integradas à estrutura. A arquibancada deverá suportar a capacidade de 2,5 pessoas por metro linear, sendo obrigatório o uso de	METRO LINEAR	200

	piso e degraus antiderrapantes, sem quinas vivas ou superfícies cortantes, garantindo estabilidade e segurança ao público. A estrutura deverá atender às normas ABNT aplicáveis, como NBR 9077 e NBR 15575, além das exigências das NR-18 e NR-23 e das diretrizes do Corpo de Bombeiros, devendo suportar carga mínima de 500 kg/m² ou superior. A cobertura deverá estar firmemente instalada e ser resistente a intempéries, incluindo rajadas de vento, seguindo os padrões técnicos exigidos. O período de locação será de até 5 (cinco) dias por serviço, não incluindo os períodos destinados às atividades de montagem e desmontagem, que serão realizadas pela contratada conforme a necessidade do evento. A execução dos serviços deverá ser feita por equipe especializada, com apresentação de ART de montagem e desmontagem emitida por profissional habilitado. A Administração poderá solicitar a estrutura conforme a demanda, ficando estabelecido que o tamanho mínimo a ser contratado por serviço será de 10 (dez) metros lineares de arquibancada.		
7.	PAINEL DE LED (LOCAÇÃO POR m²) - Locação, transporte, montagem, operação e desmontagem de painel de LED modular para uso externo, com fornecimento por metro quadrado, por diária de utilização, a diária incidirá exclusivamente sobre o período de efetiva utilização do painel, não sendo contabilizados os períodos destinados à montagem e desmontagem. O painel deverá ser composto por módulos intertravados, próprios para instalação em áreas externas, resistentes à chuva e demais condições climáticas. A estrutura deverá permitir montagem em palco, torres, pórticos ou suportes metálicos, garantindo segurança e estabilidade. O equipamento deve apresentar alta resolução, com utilização de pitch adequado para uso externo, assegurando nitidez e qualidade de imagem mesmo quando visualizado a curta, média e longa distância, sem ser necessário especificar valor numérico. O painel deverá possuir brilho apropriado para ambientes externos, permitindo plena visibilidade mesmo sob luz solar direta.	M ²	500

	Deverá contar com taxa de atualização elevada, imagens estáveis, compatibilidade com diversos formatos de mídia e sistema de controle completo (cabos, controladores, softwares, fontes e demais acessórios necessários ao funcionamento). A Administração poderá definir livremente o formato e o tamanho final do painel de LED em cada evento, podendo solicitar configurações diversas (retangular, vertical, panorâmica, fracionada, múltiplos painéis etc.), cabendo à contratada ajustar os módulos conforme a necessidade, sem cobrança adicional por reorganização, redistribuição ou adaptação. A contratação inclui a disponibilização de operador técnico especializado, responsável pela configuração, operação durante todo o evento, suporte imediato e ajustes necessários.		
8.	GERADORES DE ENERGIA 180 KVA- Locação, transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento, manutenção e desmontagem de gerador de energia elétrica trifásico, silenciado, potência mínima de 180 kVA, com tensão de saída 380/220 V (trifásica), incluindo todos os insumos e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. A cobrança será realizada por diária. A contratação inclui o fornecimento de dois geradores de 180 kVA cada, por serviço, sendo um principal e um reserva, mantido em prontidão para acionamento imediato, garantindo continuidade do fornecimento elétrico em caso de falha ou necessidade de manutenção do equipamento principal. Deverão ser fornecidos todos os componentes necessários à operação, incluindo cabos de alimentação, quadros de distribuição com proteções adequadas, extensões, tomadas industriais, conectores, sistemas de aterramento e demais dispositivos de segurança. Deverão ser disponibilizados também extintores adequados (CO₂ ou PQS), devidamente carregados e posicionados junto aos equipamentos, conforme normas de segurança aplicáveis. O gerador deverá possuir carenagem acústica (silenciado), sistema de proteção e painel de comando com monitoramento de carga. A contratada deverá disponibilizar operador técnico especializado, responsável por instalação, testes, operação contínua, monitoramento, abastecimento e	DIÁRIA	20

	manutenção preventiva e corretiva durante o evento. O combustível será fornecido integralmente pela contratada, sem restrições de consumo. O valor deverá incluir transporte de ida e volta, instalação, testes, operação, abastecimento, manutenção, desmontagem e retirada do equipamento ao final do evento. A diária incidirá apenas sobre o período efetivo de utilização, não sendo contabilizados os períodos destinados à instalação e desmontagem.		
9.	GERADORES DE ENERGIA 260 KVA - Locação, transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento, manutenção e desmontagem de gerador de energia elétrica trifásico, silenciado, potência mínima de 260 kVA, com tensão de saída 380/220 V (trifásica), incluindo todos os insumos e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. A cobrança será realizada por diária. A contratação inclui o fornecimento de dois geradores de 260 kVA cada, por serviço, sendo um principal e um reserva, mantido em prontidão para acionamento imediato, garantindo continuidade do fornecimento elétrico em caso de falha ou necessidade de manutenção do equipamento principal. Deverão ser fornecidos todos os componentes necessários à operação, incluindo cabos de alimentação, quadros de distribuição com proteções adequadas, extensões, tomadas industriais, conectores, sistemas de aterramento e demais dispositivos de segurança. Deverão ser disponibilizados também extintores adequados (CO₂ ou PQS), devidamente carregados e posicionados junto aos equipamentos, conforme normas de segurança aplicáveis. O gerador deverá possuir carenagem acústica (silenciado), sistema de proteção e painel de comando com monitoramento de carga. A contratada deverá disponibilizar operador técnico especializado, responsável por instalação, testes, operação contínua, monitoramento, abastecimento e manutenção preventiva e corretiva durante o evento. O combustível será fornecido integralmente pela contratada, sem restrições de consumo. O valor deverá incluir transporte de ida e volta, instalação, testes, operação, abastecimento, manutenção, desmontagem e retirada do equipamento	DIÁRIA	30

	ao final do evento. A diária incidirá apenas sobre o período efetivo de utilização, não sendo contabilizados os períodos destinados à instalação e desmontagem.		
10	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO P.A. 48- Locação, transporte, montagem, operação, monitoramento e desmontagem de sistema de sonorização profissional tipo P.A. 48, adequado para eventos de grande porte, com cobertura uniforme e pressão sonora suficiente para público estimado entre 5.000 e 8.000 pessoas, dependendo do ambiente e da área do evento. O sistema deverá garantir excelente inteligibilidade, distribuição homogênea e resposta completa em todo o espectro audível. Especificação mínima do Sistema P.A. 48 1.1. Caixas Principais (Line Array – full range) • Mínimo de 8 módulos de P.A. por lado (16 no total) • Potência total mínima combinada: ≥ 12.000 W RMS • Sensibilidade mínima: ≥ 100 dB SPL • SPL máximo do sistema: ≥ 130–135 dB • Cobertura horizontal: 90° a 120° • Resposta de frequência: 70 Hz a 18 kHz • Sistema suspenso (fly) ou ground stack reforçado 1.2. Subwoofers – Graves • Mínimo de 12 subwoofers 18" (6 por lado) • Potência mínima: ≥ 2.000 W RMS por unidade • Resposta mínima: 30 Hz a 150 Hz • Configuração compatível com grandes áreas (cardioide ou end-fire recomendado) 1.3. Front-Fill e Out-Fill • Front-fill: mínimo 4 caixas full-range • Out-fill: mínimo 2 caixas por lado (quando necessário) • Potência mínima: ≥ 500 W RMS por unidade 1.4. Retorno de Palco • Mínimo 8 monitores de palco (12" ou 15") • Potência: ≥ 500 W RMS • Side-fill: 1 par (mínimo 1.500 W RMS cada)	DIÁRIA	20

	1.5. Mesa de Som (FOH) Mesa digital com: • Mínimo 32 canais (podendo chegar a 64) • EQ paramétrico • Compressores, gates • Mínimo 8 auxiliares • Processamento interno (FX) • Compatibilidade Dante / MADl ou similar 1.6. Microfones e acessórios • 4 microfones sem fio (diversidade real) • 6 microfones com fio • 4 DI boxes • Pedestais diversos • Multicabos / stagebox • Cabos XLR, conectores e demais acessórios 1.7. Processamento e distribuição Inclui: • DSP (crossover, limiters, delays, alinhamento) • Racks e cases • Cabos e extensões • Distribuição elétrica certificada • Aterramento dedicado • Estruturas adequadas para sustentação Atendimento ao Rider Técnico A contratada deverá ajustar o sistema conforme o rider técnico da atração, garantindo a plena compatibilidade e adaptação necessária. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, acessórios e materiais indispensáveis para o funcionamento completo do sistema, incluindo integralmente cabos, conectores, extensões, multicabos, stagebox, racks, cases, pedestais, suportes, distribuições elétricas, sistemas de proteção e quaisquer itens necessários, não sendo permitida cobrança adicional de qualquer natureza. O fornecedor será responsável por disponibilizar toda a equipe técnica necessária para a operação do sistema de sonorização, incluindo técnico de P.A., técnico de monitoração, técnico de sistema e assistentes, bem como pelo transporte completo (ida e volta),		
--	---	--	--

	carregamento, descarregamento, montagem integral do sistema, passagem de som, operação durante todo o evento e desmontagem ao final. A cobrança da diária deverá considerar exclusivamente o período de uso do equipamento, não podendo incidir sobre montagem, passagem de som ou desmontagem. A contratada deverá garantir o pleno funcionamento do sistema em alimentação elétrica de 220V, providenciando toda a infraestrutura de proteção, incluindo disjuntores, DPS, filtros de linha e aterramento adequado.		
11	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO P.A. 32 – Locação, transporte, montagem, operação, monitoramento e desmontagem de sistema de sonorização profissional tipo P.A. 32, adequado para eventos de pequeno e médio porte, com cobertura uniforme e pressão sonora suficiente para público estimado entre 1.500 e 3.000 pessoas, dependendo do ambiente e da área do evento. O sistema deverá garantir excelente inteligibilidade, distribuição homogênea e resposta plena no espectro audível. Especificação mínima do Sistema P.A. 32 1.1. Caixas Principais (Line Array – full range) • Mínimo de 4 módulos de P.A. por lado (8 no total) • Potência total mínima combinada: ≥ 6.000 W RMS • Sensibilidade mínima: ≥ 98 dB SPL • SPL máximo do sistema: $\geq 125-130$ dB • Cobertura horizontal: 90° a 120° • Resposta de frequência: 75 Hz a 18 kHz • Sistema suspenso (fly) ou ground stack compatível 1.2. Subwoofers – Graves • Mínimo de 4 subwoofers 18" (2 por lado) • Potência mínima: ≥ 1.500 W RMS por unidade • Resposta mínima: 35 Hz a 150 Hz • Configuração compatível com média área (cardioide ou padrão) 1.3. Front-Fill e Out-Fill • Front-fill: 2 caixas full-range • Out-fill: mínimo 1 caixa por lado (quando necessário) • Potência mínima: ≥ 350 W RMS por unidade	DIÁRIA	20

1.4. Retorno de Palco • Mínimo 4 monitores de palco (12" ou 15") • Potência: $\geq$ 400–500 W RMS • Side-fill: 1 par, com potência mínima de 1.000 W RMS cada 1.5. Mesa de Som (FOH) Mesa digital com: • Mínimo 16–32 canais • EQ paramétrico por canal • Compressores e gates • Mínimo 4 auxiliares • Processamento interno (FX) • Compatibilidade Dante / MADI ou similar 1.6. Microfones e acessórios • 2 microfones sem fio (diversidade real) • 4 microfones com fio • 2 DI boxes • Pedestais diversos • Multicabos / stagebox • Cabos XLR, conectores e demais acessórios 1.7. Processamento e distribuição Inclui: • DSP (crossover, limiters, delays, alinhamento) • Racks e cases • Cabos e extensões • Distribuição elétrica certificada • Aterramento adequado • Estruturas de sustentação compatíveis Atendimento ao Rider Técnico A contratada deverá ajustar o sistema conforme o rider técnico da atração, garantindo plena compatibilidade e adequação às necessidades específicas do evento. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, acessórios e materiais indispensáveis para o funcionamento completo do sistema, incluindo integralmente cabos, conectores, extensões, multicabos, stagebox, racks, cases, pedestais, suportes, distribuições elétricas, sistemas de proteção e quaisquer itens necessários, não sendo permitida cobrança adicional de		
---	--	--

	qualquer natureza. O fornecedor será responsável por disponibilizar toda a equipe técnica necessária para operação do sistema de sonorização, incluindo técnico de P.A., técnico de monitoração, técnico de sistema e assistentes, bem como pelo transporte completo (ida e volta), carregamento, descarregamento, montagem integral, passagem de som, operação durante todo o evento e desmontagem ao final. A diária deverá considerar exclusivamente o período de uso, não podendo ser cobrada montagem, passagem de som ou desmontagem. A contratada deverá garantir pleno funcionamento do sistema em alimentação elétrica de 220V, providenciando toda a infraestrutura de proteção necessária, incluindo disjuntores, DPS, filtros de linha e aterramento adequado.		
12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO P.A. 16 – Locação, transporte, montagem, operação, monitoramento e desmontagem de sistema de sonorização profissional tipo P.A. 16, adequado para eventos de pequeno a médio porte, com cobertura uniforme e pressão sonora suficiente para público estimado entre 800 e 1.500 pessoas, a depender do ambiente e da área do evento. O sistema deverá garantir inteligibilidade, distribuição homogênea e resposta completa no espectro audível. Especificação mínima do Sistema P.A. 16 1.1. Caixas Principais (Line Array ou Full Range de Alta Performance) Mínimo de 4 módulos de P.A. por lado (8 no total) Potência total mínima combinada: ≥ 4.000 W RMS Sensibilidade mínima: ≥ 98 dB SPL SPL máximo do sistema: ≥ 125 dB Cobertura horizontal: 80° a 120° Resposta de frequência: 80 Hz a 18 kHz Montagem em fly ou ground stack reforçado 1.2. Subwoofers – Graves Mínimo de 4 subwoofers 18" (2 por lado) Potência mínima: ≥ 1.200 W RMS por unidade Resposta mínima: 35 Hz a 150 Hz Configuração padrão: pareado, podendo ser ajustado ao ambiente	DIÁRIA	20

	1.3. Front-Fill (se necessário) Mínimo 2 caixas full-range Potência mínima: ≥ 300 W RMS por unidade 1.4. Retorno de Palco Mínimo 4 monitores de palco 12" ou 15" Potência: ≥ 400–500 W RMS 1 side-fill (opcional conforme demanda da atração) 1.5. Mesa de Som (FOH) Mesa digital com: Mínimo 16 canais EQ paramétrico por canal Compressores e gates No mínimo 4 auxiliares Processamento interno (reverb, delay, FX) Stagebox quando necessário 1.6. Microfones e acessórios 2 microfones sem fio (diversidade real) 4 microfones com fio 2 DI boxes Pedestais diversos Multicabos / stagebox Cabos XLR, conectores e demais acessórios necessários 1.7. Processamento, Distribuição e Infraestrutura Inclui: DSP com crossover, limiters, delays e alinhamento completo Racks e cases Cabos e extensões Distribuição elétrica certificada Sistema de aterramento Estruturas adequadas para sustentação das caixas Atendimento ao Rider Técnico A contratada deverá ajustar o sistema conforme o rider técnico da atração, garantindo total compatibilidade e adaptações necessárias. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, acessórios e materiais indispensáveis para o funcionamento completo do sistema, incluindo integralmente cabos, conectores, extensões, multicabos, stagebox, racks, cases, pedestais, suportes, distribuições elétricas, sistemas de proteção e quaisquer itens necessários, não sendo permitida cobrança adicional de		
--	---	--	--

	qualquer natureza. O fornecedor será responsável por disponibilizar toda a equipe técnica necessária para a operação do sistema de sonorização, incluindo técnico de P.A., técnico de monitoração, técnico de sistema e assistentes, bem como pelo transporte completo (ida e volta), carregamento, descarregamento, montagem integral do sistema, passagem de som, operação durante todo o evento e desmontagem ao final. A cobrança da diária deverá considerar exclusivamente o período de uso do equipamento, não podendo incidir sobre montagem, passagem de som ou desmontagem. A contratada deverá garantir o pleno funcionamento do sistema em alimentação elétrica de 220V, providenciando toda a infraestrutura de proteção, incluindo disjuntores, DPS, filtros de linha e aterramento adequado.		
13	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO P.A. 8- Locação, transporte, montagem, operação, monitoramento e desmontagem de sistema de sonorização profissional tipo P.A. 8, adequado para eventos de pequeno porte, com cobertura uniforme e pressão sonora suficiente para público estimado entre 500 e 800 pessoas, dependendo do ambiente e da área do evento. O sistema deverá garantir inteligibilidade, distribuição homogênea e resposta completa em todo o espectro audível. Especificação mínima do Sistema P.A. 8 1.1. Caixas Principais (Line Array ou Full-Range) Mínimo de 2 a 4 módulos de P.A. por lado (total mínimo de 4 a 8 módulos, conforme necessidade do ambiente) Potência total mínima combinada: ≥ 3.000 W RMS Sensibilidade mínima: ≥ 97 dB SPL SPL máximo do sistema: ≥ 120–125 dB Cobertura horizontal: 90° a 120° Resposta de frequência: 70 Hz a 18 kHz Instalação em fly ou ground stack, conforme a estrutura do local 1.2. Subwoofers – Graves Mínimo de 2 subwoofers 18" (1 por lado) Potência mínima: ≥ 1.500 W RMS por unidade Resposta mínima: 35 Hz a 150 Hz	DIÁRIA	20

	1.3. Front-Fill (se necessário) Mínimo de 2 caixas full-range Potência mínima: ≥ 300 W RMS por unidade 1.4. Retorno de Palco Mínimo de 2 monitores de palco (12" ou 15") Potência mínima: ≥ 400 W RMS por unidade 1.5. Mesa de Som (FOH) Mesa digital com: Mínimo 12 canais EQ paramétrico Compressores e gates Mínimo 4 auxiliares Processamento interno (FX) Stagebox (quando necessário) 1.6. Microfones e Acessórios 2 microfones sem fio (diversidade real) 2 microfones com fio 2 DI boxes Pedestais diversos Cabos XLR, conectores, extensões e acessórios 1.7. Processamento e Distribuição Inclui: DSP (crossover, limiters, delays e alinhamento) Racks e cases Cabos, extensões e conectores Distribuição elétrica certificada Aterramento Estruturas e suportes adequados 2. Atendimento ao Rider Técnico A contratada deverá ajustar o sistema conforme o rider técnico da atração, garantindo compatibilidade plena e adequação às necessidades específicas do evento. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, acessórios e materiais indispensáveis para o funcionamento completo do sistema, incluindo integralmente cabos, conectores, extensões, multicabos, stagebox, racks, cases, pedestais, suportes, distribuições elétricas, sistemas de proteção e quaisquer itens		
--	--	--	--

	necessários, não sendo permitida cobrança adicional de qualquer natureza. O fornecedor será responsável por disponibilizar toda a equipe técnica necessária para a operação do sistema de sonorização, incluindo técnico de P.A., técnico de monitoração, técnico de sistema e assistentes, bem como pelo transporte completo (ida e volta), carregamento, descarregamento, montagem integral do sistema, passagem de som, operação durante todo o evento e desmontagem ao final. A cobrança da diária deverá considerar exclusivamente o período de uso do equipamento, não podendo incidir sobre montagem, passagem de som ou desmontagem. A contratada deverá garantir o pleno funcionamento do sistema em alimentação elétrica de 220V, providenciando toda a infraestrutura de proteção, incluindo disjuntores,		
14	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO P.A. 4 – Locação, transporte, montagem, operação, monitoramento e desmontagem de sistema de sonorização profissional tipo P.A. 4, adequado para eventos de pequeno porte, garantindo cobertura uniforme e pressão sonora suficiente para público estimado entre 200 e 400 pessoas, dependendo do ambiente e da área do evento. O sistema deverá garantir inteligibilidade, distribuição homogênea e resposta completa em todo o espectro audível. 1. Especificação mínima do Sistema P.A. 4 1.1. Caixas Principais (Full-Range ou Mini Line Array) • Mínimo de 1 a 2 módulos de P.A. por lado (total mínimo de 2 a 4 módulos) • Potência total mínima combinada: ≥ 1.500 W RMS • Sensibilidade mínima: ≥ 96 dB SPL • SPL máximo do sistema: ≥ 118–122 dB • Cobertura horizontal: 90° a 120° • Resposta de frequência: 75 Hz a 18 kHz • Instalação em fly ou ground stack 1.2. Subwoofers – Graves • Mínimo de 1 subwoofer 18" (central ou lateral) • Potência mínima: ≥ 1.200 W RMS • Resposta mínima: 38 Hz a 150 Hz	DIÁRIA	20

	1.3. Front-Fill (se necessário) - Mínimo de 1 caixa full-range - Potência mínima: ≥ 250 W RMS por unidade 1.4. Retorno de Palco - Mínimo de 1 monitor de palco (12" ou 15") - Potência mínima: ≥ 300 W RMS 1.5. Mesa de Som (FOH) Mesa digital com: - Mínimo 8 canais - EQ paramétrico - Compressores e gates - Mínimo 2 auxiliares - Processamento interno (FX) - Stagebox quando necessário 1.6. Microfones e Acessórios 1 microfone sem fio (diversidade real) 1 microfone com fio 1 DI box - Pedestais diversos - Cabos XLR, conectores, extensões e acessórios 1.7. Processamento e Distribuição Inclui: - DSP (crossover, limiters, delays e alinhamento) - Racks e cases - Cabos e conectores - Distribuição elétrica certificada - Aterramento - Estruturas e suportes adequados 2. Atendimento ao Rider Técnico A contratada deverá ajustar o sistema conforme o rider técnico da atração, garantindo compatibilidade plena e adequação às necessidades específicas do evento. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, acessórios e materiais indispensáveis para o funcionamento completo do sistema, incluindo integralmente cabos, conectores, extensões, multicabos, stagebox, racks, cases, pedestais, suportes, distribuições elétricas, sistemas de proteção e quaisquer itens necessários, não sendo permitida cobrança adicional de		
--	---	--	--

	qualquer natureza. O fornecedor será responsável por disponibilizar toda a equipe técnica necessária para operação do sistema de sonorização, incluindo técnico de P.A., técnico de monitoração, técnico de sistema e assistentes, bem como pelo transporte completo (ida e volta), carregamento, descarregamento, montagem integral do sistema, passagem de som, operação durante todo o evento e desmontagem ao final. A cobrança da diária deverá considerar exclusivamente o período de uso do equipamento, não podendo incidir sobre montagem, passagem de som ou desmontagem. A contratada deverá garantir o pleno funcionamento do sistema em alimentação elétrica de 220V, providenciando toda a infraestrutura de proteção, incluindo disjuntores, estabilização e aterramento adequado.		
15	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE) Locação, transporte, montagem, operação, monitoramento e desmontagem de sistema completo de iluminação profissional para eventos de grande porte, destinado a atender riders técnicos de alta complexidade, garantindo intensidade, cobertura, efeitos visuais de impacto e total compatibilidade com estruturas de palco de grande dimensão. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, acessórios, cabeamentos, estruturas e mão de obra necessários para o pleno funcionamento do sistema, não sendo permitida cobrança adicional de qualquer natureza. Composição mínima do sistema 1. Iluminação de palco e ambientação 60 luminárias PAR LED RGBWA (ou superior), para banhos de luz e preenchimento de palco. 12 refletores elipsoidais (ou superior), para recorte e iluminação frontal precisa. 2. Efeitos de iluminação móveis 12 moving heads Spot, a partir de 575W (ou superior), com gobos e pan/tilt de alta precisão. 24 moving heads Beam, a partir de 200W (ou superior), para feixes concentrados e efeitos dinâmicos. 3. Iluminação de efeitos especiais 8 unidades tipo Mini Brut (ou superior), para efeitos de	DIÁRIA	10

	brilho intenso. 16 refletores ACL (ou superior), para efeitos direcionais de grande alcance. 2 máquinas de fumaça de alta performance, compatíveis com operação via DMX. 4. Controle e distribuição elétrica Rack de iluminação com mínimo de 48 canais, compatível com todos os equipamentos listados. Console de iluminação profissional, compatível com sistemas de grande porte (padrão equivalente ou superior a GrandMA). Distribuição elétrica completa, incluindo quadros, cabos, extensões e sistemas de proteção. 5. Apoio à operação 2 canhões seguidores, com lâmpada mínima de 1200W (ou superior), com operadores. 1 grid completo em alumínio, incluindo treliças, estruturas de rigging e sistemas de fixação compatíveis com palco 15x18. Cabeamento completo (energia, DMX, conectores, extensões), garantindo o funcionamento integral de toda a estrutura. 6. Atendimento ao Rider Técnico A contratada deverá ajustar o sistema conforme o rider técnico da atração, garantindo compatibilidade plena e adequação às necessidades específicas do evento. Obrigações adicionais da contratada A contratada deverá fornecer integralmente todos os equipamentos, materiais e acessórios necessários ao funcionamento do sistema, incluindo cabos de energia, cabos DMX, conectores, extensões, distribuições elétricas, dimmers (quando aplicáveis), racks, cases, suportes, pedestais, estruturas de rigging, grampos, cintas de segurança e quaisquer outros itens indispensáveis — sem cobrança adicional. A contratada deverá disponibilizar toda a equipe técnica, incluindo técnico de iluminação, operador de mesa, técnicos de rigging/montagem e assistentes, bem como realizar transporte (ida e volta), carregamento, descarregamento, montagem integral, testes, operação durante todo o evento e desmontagem ao final. A diária deverá incidir exclusivamente sobre o período efetivo de uso, não podendo incluir montagem, testes		
--	---	--	--

	ou desmontagem. A empresa deverá garantir pleno funcionamento do sistema em alimentação elétrica 220V, providenciando disjuntores, DPS, filtros de linha, quadros de distribuição e aterramento adequado.		
16	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL (MÉDIO PORTE) Locação, transporte, montagem, operação, monitoramento e desmontagem de sistema completo de iluminação profissional para eventos de médio porte, destinado a atender riders técnicos de complexidade moderada, garantindo intensidade, cobertura uniforme, efeitos visuais adequados e total compatibilidade com estruturas de palco de médio porte. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, acessórios, cabeamentos, estruturas e mão de obra necessários para o pleno funcionamento do sistema, não sendo permitida cobrança adicional de qualquer natureza. Composição mínima do sistema 1. Iluminação de palco e ambientação 30 luminárias PAR LED RGBWA (ou superior), para preenchimento e banhos de luz. 6 refletores elipsoidais (ou superior), para recorte e iluminação frontal precisa. 2. Efeitos de iluminação móveis 6 moving heads Spot, a partir de 350W (ou superior), com gobos e pan/tilt de precisão. 12 moving heads Beam, a partir de 100W (ou superior), para efeitos de feixe concentrado. 3. Iluminação de efeitos especiais 4 unidades tipo Mini Brut (ou superior), para efeitos de brilho intenso. 8 refletores tipo ACL (ou superior), para efeitos direcionais. 1 máquina de fumaça de alta performance, compatível com operação via DMX. 4. Controle e distribuição elétrica Rack de iluminação com mínimo de 24 canais, compatível com todo o sistema. Console de iluminação profissional compatível com estruturas de médio porte (padrão equivalente ou superior a Avolites, Onyx ou	DIÁRIA	20

	similares). Distribuição elétrica completa com quadros, cabos, extensões e sistemas de proteção. 5. Apoio à operação 1 canhão seguidor com lâmpada mínima de 1200W (ou superior), com operador. Sistema de treliças/modulação para fixação de iluminação, adequado para palco até 10x12. Cabeamento completo (energia, DMX, conectores e extensões). 6. Atendimento ao Rider Técnico A contratada deverá ajustar o sistema conforme o rider técnico da atração, garantindo compatibilidade plena e adequação às necessidades específicas do evento. Obrigações da contratada A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, acessórios e materiais indispensáveis ao funcionamento completo do sistema, incluindo integralmente cabos de energia, cabos DMX, conectores, extensões, distribuições elétricas, racks, cases, suportes, pedestais, rigging, grampos e itens de segurança, sendo vedada qualquer cobrança adicional. Também será responsável por disponibilizar toda a equipe técnica necessária, incluindo técnico de iluminação, operador de mesa e técnicos de montagem, além do transporte completo (ida e volta), carregamento, descarregamento, montagem, testes, operação durante o evento e desmontagem. A diária deverá considerar exclusivamente o período de uso do sistema, não sendo permitida cobrança separada por montagem, testes ou desmontagem. A empresa deverá garantir pleno funcionamento em alimentação elétrica de 220V, incluindo todos os sistemas de proteção: disjuntores, DPS, filtros, quadros de distribuição e aterramento adequado, assegurando total segurança da operação.		
17	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL (PEQUENO PORTE) Locação, transporte, montagem, operação, monitoramento e desmontagem de sistema completo de iluminação profissional, destinado a eventos de pequeno porte, garantindo cobertura adequada, efeitos	Diária	20

	visuais consistentes e compatibilidade com palcos menores (aprox. 6x8 a 8x10). A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, estruturas, acessórios, cabeamentos e mão de obra necessários, não sendo permitida cobrança adicional de qualquer natureza. Composição mínima do sistema 1. Iluminação de palco e ambientação 16 luminárias PAR LED RGBWA (ou superior) para preenchimento de palco, contraluz e ambientação. 4 refletores elipsoidais (ou superior) para recorte frontal e definição de artistas e objetos em cena. 2. Efeitos de iluminação móveis 4 moving heads Spot/Wash a partir de 150W (ou superior), com gobos básicos e movimentos pan/tilt. 6 moving heads Beam a partir de 100W (ou superior), para efeitos de feixes diretos e dinâmicos. 3. Efeitos especiais 4 unidades tipo Mini Brut (ou superior) para efeitos de brilho e destaque. 4 refletores ACL (ou superior) para efeitos direcionais simples. 1 máquina de fumaça profissional, compatível com controle via DMX. 4. Controle e distribuição Rack de iluminação com no mínimo 24 canais, adequado para os equipamentos listados. Console de iluminação profissional, compatível com operação DMX de sistemas pequenos. Distribuição elétrica completa, incluindo quadros, extensões, cabos e proteções. 5. Estruturas e apoio Estrutura de treliça/grid proporcional ao tamanho do palco para fixação de todos os equipamentos. Cabeamento completo (energia, DMX, conectores e extensões), garantindo funcionamento integral. 1 canhão seguidor com operador, quando aplicável ao evento. 6. Atendimento ao Rider Técnico A contratada deverá ajustar o sistema conforme o rider técnico da atração, garantindo compatibilidade plena com as necessidades específicas do evento, sem custos adicionais.		
--	---	--	--

	Obrigações da contratada A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, acessórios e materiais indispensáveis ao funcionamento completo do sistema, incluindo integralmente cabos de energia, cabos DMX, conectores, extensões, distribuições elétricas, racks, cases, suportes, pedestais, rigging, grampos e itens de segurança, sendo vedada qualquer cobrança adicional. Também será responsável por disponibilizar toda a equipe técnica necessária, incluindo técnico de iluminação, operador de mesa e técnicos de montagem, além do transporte completo (ida e volta), carregamento, descarregamento, montagem, testes, operação durante o evento e desmontagem. A diária deverá considerar exclusivamente o período de uso do sistema, não sendo permitida cobrança separada por montagem, testes ou desmontagem. A empresa deverá garantir pleno funcionamento em alimentação elétrica de 220V, incluindo todos os sistemas de proteção: disjuntores, DPS, filtros, quadros de distribuição e aterramento adequado, assegurando total segurança da operação.		
18	Locação de treliça metálica tipo Q-30- Locação, transporte, montagem e desmontagem de treliça metálica tipo Q-30, destinada à montagem de pórticos, portais, estruturas aéreas, suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, banners, sinalização e demais aplicações em eventos. 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Treliça em alumínio estrutural, padrão Q-30 (30 cm x 30 cm). Módulos compatíveis entre si, permitindo montagem em: - Estruturas lineares - Pórticos - Grades - Torres Suporte para iluminação, sonorização, painéis de LED e cenografia Capacidade de carga compatível com normas técnicas vigentes para eventos. Sistema de encaixe com conectores, pinos e travas originais, garantindo estabilidade e segurança.	METRO	2000

	Acabamento em bom estado de conservação, sem empenamentos ou avarias. 2. ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS INCLUSOS A locação deverá incluir, sem custo adicional: Bases, sapatas e pés niveladores (quando necessários) Cubos, cantoneiras e conexões diversas Parafusos, pinos, travas e acessórios de fixação Cintas, cabos de aço e itens de segurança, quando aplicáveis 3. SERVIÇOS INCLUSOS O valor cotado deverá contemplar obrigatoriamente: Transporte de ida e volta Carregamento e descarregamento Montagem completa da estrutura Desmontagem ao final do período de uso Equipe técnica qualificada para montagem Responsabilidade técnica pela estabilidade e segurança da estrutura 4. CONDIÇÕES GERAIS A diária deverá considerar exclusivamente o período de uso da estrutura, não sendo permitido cobrar separadamente montagem ou desmontagem. A Administração poderá solicitar qualquer quantidade de metros lineares, conforme a necessidade do evento. A estrutura deverá estar apta a operar em conjunto com sistemas de iluminação, sonorização e painéis de LED.		
19	STAND PADRÃO INDIVIDUAL – Locação, transporte, montagem e desmontagem de stands individuais padrão, destinados a eventos diversos realizados pela Administração Municipal. 1. Especificações Técnicas Obrigatórias 1.1 Estrutura e Dimensões Stand individual com estrutura em perfil de alumínio tipo Octanorm, em perfeito estado. Altura mínima: 2,20 m. Fechamento em painéis de chapa TS dupla face branca. Montagem padronizada, sem folgas, improvisos ou adaptações. 1.2 Piso	METRO	200

	Piso modular tipo deck, nivelado, resistente e adequado para suporte de equipamentos e circulação. Acabamento uniforme, sem desníveis ou avarias. 1.3 Paredes Laterais e fundo em chapa TS dupla face branca, limpas, sem rachaduras, manchas ou empenamentos. Fixação rígida e sem frestas aparentes. 1.4 Testeira Testeira frontal em chapa TS branca, medindo 0,50 m de altura, Emoldurada em perfis de alumínio tipo Octanorm. Sem personalização da contratada — destinada exclusivamente para o expositor aplicar seu banner. 1.5 Iluminação Instalação mínima de 02 luminárias tipo spot (equivalentes a 100W cada), ou superior. Arandelas e spots montados na estrutura, em perfeito funcionamento. 1.6 Pontos de Energia 02 tomadas por stand, com instalação protegida e dimensionada adequadamente. Cabeamento organizado e sem trechos expostos. 2. Mobiliário (Incluso no Stand) Cada stand deverá incluir obrigatoriamente: 01 balcão móvel 0,98m x 0,48m x 1,00m, com 03 níveis de prateleiras internas em MDF; 01 balcão móvel 0,70m x 0,48m x 1,00m. Os mobiliários devem ser entregues íntegros, sem arranhões, rachaduras, deformações ou peças soltas. 3. Obrigações da Contratada A contratada deverá fornecer integralmente: Toda a estrutura do stand (piso, paredes, testeira, perfis, iluminação, tomadas e mobiliário). Acessórios, conectores, parafusos, fixações e peças necessárias. Transporte completo (ida e volta), carga e descarga. Equipe técnica especializada para montagem e desmontagem. Entrega da estrutura em perfeito estado e dentro do padrão exigido. Manutenção dos stands durante todo o período do evento, caso seja necessário ajuste ou substituição de peças defeituosas.		
--	--	--	--

	4. Condições Gerais e Proibições É expressamente vedado à contratada: Substituir materiais padronizados (Octanorm, TS etc.) por equivalentes inferiores. Reduzir quantidade de iluminação, tomadas ou mobiliário. Entregar peças danificadas, sujas, manchadas, empenadas ou improvisadas. Realizar cobranças adicionais por itens que compõem o stand. Executar montagem sem nivelamento adequado ou com acabamento irregular. A Administração poderá rejeitar qualquer stand montado fora do padrão. O período de locação será correspondente a 5 dias consecutivos, não incluindo o período de montagem e desmontagem.		
20	CAMARIM OCTANORM- Locação, transporte, instalação, assistência técnica e desinstalação de camarins modulares Octanorm, sendo cada serviço correspondente a dois camarins, com área mínima de 16 m² cada. Especificações Técnicas: Estrutura: Sistema modular Octanorm em alumínio, resistente e estável. Paredes lisas ou personalizáveis e portas com fechadura para privacidade. Piso seguro, nivelado e resistente para uso contínuo. Área: Cada camarim deve possuir área mínima de 16 m², com circulação interna adequada. Mobiliário e Equipamentos: Bancadas para buffet. Arara para roupas. Mesa com bistrô e assentos. Frigobar. Cadeiras ou assentos confortáveis. Espelho de corpo inteiro. Prateleiras e gaveteiros para armazenamento. Climatização: Sistema de ar-condicionado ou climatizador adequado à área, garantindo conforto térmico.	SERVIÇO	10

	Iluminação e Energia: Iluminação interna em LED, adequada para maquiagem e ensaios. Tomadas elétricas distribuídas para equipamentos e carregamento de dispositivos. Serviços Inclusos: Locação pelo período estipulado. Transporte do camarim até o local do evento. Instalação completa, incluindo mobiliário e equipamentos. Assistência técnica para ajustes estruturais e elétricos, caso necessário. Desinstalação e retirada ao final do período de utilização.		
21	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE CAMARIM COM FORNECIMENTO DE INSUMOS- Contratação, por diária, de equipe de atendimento de camarim, incluindo o fornecimento integral dos insumos necessários, para organização, suporte e abastecimento dos camarins durante o evento, com possibilidade de adequação conforme exigências específicas de cada artista. 1. Atribuições da equipe: Organização completa dos camarins, mantendo limpeza, ordem e disposição adequada dos itens. Montagem, reposição e manutenção contínua de bebidas, alimentos, snacks, frutas e demais insumos. Monitoramento de consumo e reposição imediata durante toda a diária contratada. Montagem e manutenção da mesa de buffet, com apresentação e higiene adequadas. Atendimento às demandas operacionais da produção e dos artistas, dentro das atribuições do serviço de camarim. Abertura, acompanhamento e fechamento do camarim dentro da diária prevista. Comunicação direta e constante com a produção para alinhamento de necessidades adicionais ou ajustes solicitados pelos artistas. 2. Fornecimento pela empresa contratada: A empresa deverá fornecer todos os insumos necessários, podendo estes variar conforme a exigência e rider técnico do artista. Os itens incluem, mas não se limitam a:	DIÁRIA	15

	Bebidas não alcoólicas: Água mineral; Refrigerantes; Sucos naturais ou industrializados; Energéticos; Alimentos: Frutas selecionadas; Snacks; Itens de coffee break; Sanduíches e salgados leves; Doces ou itens específicos conforme solicitação do artista. Materiais de consumo: Copos descartáveis ou adequados para bebidas alcoólicas; Guardanapos; Talheres; Materiais de higienização e demais itens correlatos. Observação: A empresa deverá assegurar que todos os insumos estejam disponíveis em quantidade suficiente para a cobertura integral da diária, com flexibilidade para ajustes em função das exigências do artista. 3. Requisitos do serviço: Equipe uniformizada, treinada e com experiência em atendimento de camarim, produção ou hospitalidade. Permanência integral durante a diária contratada, conforme programação do evento. Conduta discreta, organizada, cordial e alinhada às práticas profissionais do setor.		
--	---	--	--

5 - ANÁLISE DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base na estimativa de demanda dos itens previstos para a futura contratação e em pesquisa de preços realizada em conformidade a Lei nº 14.133/2021, observados os valores praticados no mercado e as peculiaridades do local de execução do objeto.

A partir da pesquisa realizada, apurou-se o custo estimado da contratação no valor global de R\$ 4.852.813,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao montante máximo estimado para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Nos termos da legislação aplicável, o valor previamente estimado deve ser compatível com os preços praticados no mercado, consideradas as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução. Ressalta-se, ainda, que, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, o valor estimado não se confunde com despesa obrigatória, integral ou automática, uma vez que as contratações ocorrerão futuramente, de forma eventual e sob demanda da Administração.

Conforme a delimitação do objeto, a estimativa contempla as estruturas, equipamentos e serviços correlatos necessários à realização dos eventos previstos nesta contratação, nos limites quantitativos fixados pela Administração.

Minha orientação objetiva é esta:

- a) Retire os nomes das empresas, salvo se você for abrir os autos de cotação e quiser sustentar isso documentalmente no ETP.
- b) Retire a parte sobre revisão de RDD e desconsideração de versões anteriores, porque isso é história interna da instrução, não precisa necessariamente ficar no ETP, e aqui ainda está sem lastro direto no TR.
- c) Retire os nomes de Gabriela, Beatriz e Elaine desse item, porque isso não é conteúdo essencial do ETP e, do jeito que está, parece mais anotação interna do processo do que fundamentação técnica da contratação.
- d) Mantenha o valor global estimado e a referência da Lei nº 14.133/2021, porque isso sim está claramente amparado.

6 - REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e de segurança compatíveis com a natureza dos serviços, de modo a garantir a qualidade da prestação, a segurança das estruturas e o atendimento integral das demandas da Administração.

A empresa contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, devendo fornecer integralmente todos os equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à execução completa dos serviços, sendo vedada a cobrança adicional por itens indispensáveis ao funcionamento das estruturas.

Deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e em quantidade suficiente para a execução dos serviços, incluindo profissionais compatíveis com cada tipo de estrutura ou equipamento, tais como técnicos de sonorização, iluminação, operadores de sistemas, montadores de estruturas, profissionais de rigging e demais auxiliares necessários.

As estruturas e equipamentos deverão ser entregues devidamente montados, testados e em perfeito funcionamento antes do início dos eventos, observando os prazos operacionais necessários para inspeção, testes e ajustes, bem como permanecer disponíveis durante todo o período de utilização, conforme cronograma estabelecido pela Administração.

A contratada deverá manter equipe técnica no local durante a realização dos eventos, responsável pela operação, monitoramento contínuo e realização de ajustes necessários,

garantindo o pleno funcionamento dos sistemas e estruturas.

Será de responsabilidade da contratada a substituição imediata de quaisquer equipamentos ou estruturas que apresentem falhas, bem como a execução de manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de execução, sem prejuízo à realização dos eventos.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as normas da ABNT, as exigências do Corpo de Bombeiros e as Normas Regulamentadoras aplicáveis, tais como NR-10, NR-18 e NR-35, além de demais legislações pertinentes.

Quando exigido pela natureza da estrutura ou do serviço, deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente emitida por profissional habilitado, antes do início da execução.

A contratada será responsável pela segurança das estruturas e pela adequada execução dos serviços, respondendo por eventuais danos causados a terceiros ou ao patrimônio público ou privado decorrentes de sua atuação.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas destinadas à realização de eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal. A contratação abrange o fornecimento da infraestrutura necessária à execução de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e comemorativos, contemplando estruturas e equipamentos compatíveis com a demanda administrativa, tais como palcos, sistemas de sonorização, iluminação, arquibancadas, painéis de LED, treliças metálicas, stands, camarins, geradores de energia e serviços correlatos.

A execução da solução ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo à Administração requisitar os itens e serviços necessários conforme a necessidade concreta de cada evento, com definição dos quantitativos, prazos, cronogramas e condições específicas por ocasião da respectiva solicitação administrativa.

A solução contempla todas as etapas logísticas, operacionais e técnicas necessárias à plena execução do objeto, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, interligação de sistemas, testes operacionais, operação técnica, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva durante o evento, desmontagem e retirada completa das estruturas e equipamentos. Compete à contratada fornecer, sem ônus adicional para a Administração, todos os equipamentos, materiais, acessórios, ferramentas, dispositivos de segurança e mão de obra necessários à execução integral dos serviços.

Deverá ser assegurado que as estruturas e equipamentos sejam entregues em perfeito estado de funcionamento, conservação e segurança, devidamente montados, testados e aptos ao uso antes do início dos eventos, permanecendo operacionais durante todo o período de utilização. Para tanto, a contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e em

número suficiente para garantir a correta execução dos serviços, inclusive para operação, monitoramento contínuo, ajustes e substituição imediata de itens que apresentem falha ou risco à operação.

A solução deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo normas da ABNT, exigências do Corpo de Bombeiros e Normas Regulamentadoras pertinentes, a exemplo das NR-10, NR-18, NR-23 e NR-35, conforme a natureza de cada estrutura ou serviço. Quando exigido tecnicamente, deverá haver apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica por profissional habilitado.

Dessa forma, a solução descrita atende à necessidade administrativa de disponibilização de infraestrutura adequada, segura e operacionalmente completa para a realização dos eventos públicos de interesse do Município, com execução sob demanda e responsabilidade integral da futura contratada.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação admite o parcelamento do objeto, com adoção do critério de julgamento por menor preço por item, em razão da divisibilidade material dos serviços e da possibilidade de contratação individualizada dos diversos componentes necessários à realização dos eventos.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens que compõem a contratação possuem execução individualizável e podem ser requisitados separadamente, conforme a necessidade concreta de cada evento, sem inviabilizar o atendimento da demanda administrativa. Nessa lógica, a Administração poderá demandar, conforme o caso, estruturas de palco, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores, arquibancadas, treliças, stands, camarins e serviços correlatos, em quantitativos variáveis e de forma não simultânea.

A adoção do parcelamento favorece a ampliação da competitividade, ao permitir a participação de empresas com atuação específica em determinados segmentos do objeto, além de possibilitar maior racionalidade na futura contratação, com requisição apenas dos itens efetivamente necessários a cada evento. Tal sistemática é compatível com o Sistema de Registro de Preços, cujo objetivo é viabilizar contratações futuras, sob demanda e de forma parcelada, somente quando houver necessidade efetiva.

O parcelamento, nos moldes propostos, não compromete a adequada execução da solução, desde que cada item atenda aos requisitos técnicos mínimos definidos pela Administração e que a execução concreta dos serviços seja coordenada conforme as necessidades específicas de cada evento.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto é tecnicamente cabível e administrativamente vantajoso, por ampliar a competitividade, conferir flexibilidade à execução sob demanda e permitir melhor adequação das futuras contratações às reais necessidades do Município.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende assegurar a disponibilização de infraestrutura adequada para a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e comemorativos promovidos ou apoiados pelo Município, garantindo condições de segurança, funcionalidade e eficiência na execução dessas atividades.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- a) atendimento das demandas administrativas relacionadas à realização de eventos públicos, com disponibilização de estruturas e equipamentos compatíveis com a necessidade de cada ação;
- b) execução dos serviços com segurança e regularidade, mediante utilização de estruturas adequadas, equipe técnica especializada e observância das normas técnicas e operacionais aplicáveis;
- c) melhoria da eficiência administrativa, mediante adoção de contratação sob demanda pelo Sistema de Registro de Preços, permitindo requisições futuras de forma parcelada, apenas quando houver necessidade efetiva;
- d) racionalização dos gastos públicos, considerando que a locação das estruturas se mostra mais adequada e economicamente vantajosa do que a aquisição definitiva de equipamentos, a qual geraria custos permanentes com manutenção, armazenamento, transporte, seguros, equipe técnica e depreciação;
- e) continuidade das ações institucionais do Município, evitando prejuízos à realização de eventos e atividades de interesse coletivo por ausência de infraestrutura apropriada;
- f) obtenção de solução operacional completa, com fornecimento de estruturas, equipamentos, acessórios e suporte técnico necessários ao pleno funcionamento dos eventos, sem transferência indevida de encargos à Administração.

Dessa forma, a contratação busca assegurar melhores condições de planejamento e execução dos eventos públicos municipais, com maior segurança operacional, flexibilidade administrativa e adequada prestação de serviços à população.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a adequada execução da futura contratação, a Administração deverá adotar as providências administrativas e operacionais necessárias ao planejamento, solicitação, acompanhamento e fiscalização dos serviços.

Deverá providenciar, com antecedência adequada, a definição das necessidades de cada evento, indicando os itens a serem utilizados, os quantitativos estimados, o local de realização, as datas, os horários, o cronograma de montagem e desmontagem, o layout do espaço e demais informações operacionais necessárias à execução.

A solicitação dos serviços deverá ser formalizada por meio de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, com a indicação clara dos itens demandados, quantitativos, local do evento e condições específicas de execução.

Compete ainda à Administração proporcionar as condições de acesso aos locais destinados à montagem, operação e desmontagem das estruturas e equipamentos, observadas as normas de segurança, organização do evento e orientações internas pertinentes.

Deverá ser designado servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, cabendo à fiscalização verificar o cumprimento das condições da contratação, aprovar a liberação das estruturas antes do início do evento, registrar ocorrências e comunicar formalmente à contratada eventuais falhas, irregularidades ou descumprimentos constatados.

A Administração deverá manter articulação com a coordenação de cada evento e com a futura contratada, de modo a assegurar alinhamento prévio das demandas, compatibilidade do cronograma e adequada execução dos serviços requisitados.

Sempre que necessário, deverá ainda adotar as medidas internas de apoio à execução, inclusive quanto à definição do responsável pelo acompanhamento do evento, organização do espaço de instalação e prestação das informações técnicas e operacionais indispensáveis à montagem e funcionamento das estruturas.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito da presente contratação, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade da solução proposta, uma vez que o objeto foi estruturado de forma a abranger, em um único procedimento, as principais estruturas, equipamentos e serviços necessários à realização dos eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal, incluindo palco, sonorização, iluminação, arquibancadas, painéis de LED, treliças, stands, camarins, geradores e demais serviços correlatos.

A solução foi concebida para permitir atendimento amplo das demandas administrativas relacionadas à infraestrutura de eventos, com execução sob demanda e contratação parcelada por item, no âmbito do Sistema de Registro de Preços. Assim, a operacionalização do objeto não depende, como regra, de contratação prévia ou simultânea de outro objeto administrativo para que os serviços ora pretendidos possam ser executados.

Isso não afasta a possibilidade de a Administração, conforme a natureza e as características específicas de determinado evento, promover contratações autônomas para objetos distintos não compreendidos nesta contratação, caso se revelem necessários ao atendimento integral da demanda pública concreta. Tais hipóteses, contudo, não configuram condição de viabilidade da presente contratação, mas apenas eventual necessidade acessória vinculada a eventos específicos.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais decorrentes da instalação temporária de estruturas, da utilização de equipamentos elétricos e da realização de eventos promovidos ou apoiados pela Administração.

Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- a) geração de resíduos sólidos provenientes da montagem, operação e desmontagem das estruturas, bem como das atividades relacionadas aos eventos;
- b) consumo de energia elétrica associado aos sistemas de iluminação, sonorização, painéis de LED e demais equipamentos utilizados;
- c) emissão de ruídos decorrentes da utilização de sistemas de sonorização;
- d) emissão de poluentes atmosféricos nos casos de utilização de geradores de energia movidos a combustíveis;
- e) possíveis interferências no solo e no espaço urbano em razão da instalação de estruturas temporárias.

Para mitigação dos impactos identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- a) execução dos serviços em conformidade com a legislação ambiental e normas técnicas aplicáveis;
- b) utilização de equipamentos em adequado estado de conservação e funcionamento, visando à redução de emissões e riscos ambientais;
- c) responsabilidade da contratada pela adequada gestão e destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços;
- d) adoção de práticas operacionais que minimizem impactos sonoros e ambientais, conforme normas e orientações dos órgãos competentes;
- e) garantia de que a montagem e desmontagem das estruturas não causem danos ao local do evento, devendo a área ser restituída às condições originais após a execução.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a futura e eventual contratação de empresa especializada para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas destinadas à realização de eventos mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente justificável.

A solução proposta atende à necessidade da Administração Municipal de disponibilizar infraestrutura apropriada para a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e comemorativos, com condições de segurança, funcionalidade e eficiência compatíveis com a natureza do objeto.

Verifica-se, ainda, que a adoção do Sistema de Registro de Preços é adequada à natureza da demanda, por permitir contratações futuras de forma parcelada e sob demanda, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, conferindo maior flexibilidade administrativa e racionalização dos gastos públicos.

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base em pesquisa de preços, resultando em montante compatível com os valores praticados no mercado para a execução do objeto, o que reforça a viabilidade econômica da contratação.

Os requisitos técnicos, operacionais e de segurança identificados no processo mostraram-se suficientes para assegurar a adequada execução contratual, considerando a necessidade de fornecimento integral das estruturas, equipamentos, acessórios, equipe técnica qualificada, operação durante os eventos, manutenção e substituição imediata de itens que apresentem falhas, além do atendimento às exigências de responsabilidade técnica quando cabíveis.

Dessa forma, declara-se viável a realização da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para adoção das medidas necessárias à formalização da futura licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Nerópolis, 23 de março de 2026

Gabriela Ivo da Silva Oliveira
Matricula 5499068